



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2833 – NOVA CRUZ, RN, 20 de Dezembro 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 291/2024 – GP

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 20 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

DECRETO Nº 290/2024 – GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 19 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Unidade Orçamen- tária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					160.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					160.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO					160.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	160.000,00
Anexo II (Redução)					160.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					160.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO					160.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	160.000,00

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024
PROCESSO Nº 1.216.005/2024**

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.471.906/0001-04, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 004/2024-GP, torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, TIPO A1 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- 1 – Início para cadastro da proposta: 08h do dia 23/12/2024;
- 2 – Data e hora de término do recebimento de proposta: 27/12/2024 às 08h;
- 3 – Data e hora de término da fase de lances: 27/12/2024 às 14h01min;

4 – A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024

JULIANE FIRMINO DA SILVA
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES